RECUPERE

Instituto de Recuperação Judicial e Falências

Relatório de Andamentos Processuais

ARTIGO 3º DA RECOMENDAÇÃO Nº 72 DE 19/08/2020 DO CNJ

Recuperação Judicial:

LIKKIDS Confecções LTDA e
A.R. Amorim Soluções LTDA

Processo n.: 5000759-03.2025.8.24.0536

Órgão Julgador: Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Joinville, 06 de maio de 2026.

01. ANDAMENTOS PROCESSUAIS

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				RECUPERANDAS	AJ	MP			
14/01/2026	**81**	**Juízo**	Decisão interlocutória que recebeu o plano de recuperação judicial, determinando a expedição do edital e a publicação da relação de credores apresentada pela Administração Judicial no evento 77. No que se refere à petição do Itaú Unibanco S.A., juntada no evento 64, foi determinada a intimação das recuperandas para manifestação e, após o cumprimento da determinação, a intimação da Administração Judicial e do Ministério Público, respectivamente.	Evento 113 – Manifestação de impugnação às alegações do Itaú Unibanco S.A., com esclarecimentos acerca do endividamento das recuperandas. Subsidiariamente, foi requerida a intimação do banco credor para que apresente eventuais questionamentos de forma objetiva.	Evento 138 – Manifestação pelo indeferimento do pedido. Todavia, requer-se, de forma subsidiária, a intimação do Itaú Unibanco S.A. para apresentar laudo técnico apto a subsidiar as informações, com posterior intimação da Administração Judicial e, ao final, do Ministério Público, para manifestação no prazo de 15 dias.	Evento 166 – Requerida a intimação das Recuperandas para que apresentem a documentação comprobatória exigida na decisão do evento 81, sob pena de suspensão do processo.	Evento 179 – Determinada a intimação da Recuperanda para que no prazo de 5 (cinco) dias, prestem esclarecimentos complementares e apresentem a documentação comprobatória exigida, atendendo de forma objetiva e individualizada aos itens determinados na decisão de evento 81.	✗ **Não** – Unibanco S.A. Subsidiariamente, requereu a manifestação da Administração Judicial, conforme evento 138, bem como a intimação do banco credor para que apresente laudo técnico, com posterior vista às partes, ou a concessão de prazo para que a Recuperanda reúna a documentação pertinente.	✓
16/03/2026	**133**	**Recuperanda**	Pedido de habilitação de crédito.	–	Evento 138 – Manifestação pelo indeferimento do pedido.	Evento 166 – Manifestação pelo indeferimento do pedido.	Evento 140 – Decisão interlocutória que indeferiu o pedido, em consonância com o art. 13 da LREF.	–	✗

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				RECUPERANDAS	AJ	MP			
20/03/2026	138	**Administração Judicial**	Apresentação das datas da AGC, edital de convocação e instruções.	–	–	–	Evento 140 – Decisão inter-locutória que determinou a convocação da AGC, com expedição do edital.	✗ **Não** – Em razão da manifestação da Administração Judicial no evento 148, que apontou novas datas para a **1ª e a 2ª convocação, 13/04/2026 e 20/04/2026,** respectivamente, para o fiel cumprimento do prazo de 15 dias previsto no art. 36 da LREF, sobreveio decisão interlocutória no evento 150, que retificou as datas da AGC, com expedição do edital.	✗
20/03/2026	156	**Vara**	Expedição do Edital n. 310092017034 – Convocação da assembleia geral de credores.	–	–	–	–	–	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				RECUPERANDAS	AJ	MP			
26/03/2026	**166**	**Ministério Público**	Manifestação de ciência quanto aos relatórios apresentados pela Administração Judicial nos eventos 128 e 131, acerca da alteração das datas da AGC, conforme evento 150. Requer-se a intimação da Recuperanda para que adeque as cláusulas do plano, nos termos do item 2.1 do parecer ministerial, sob pena de nulidade no momento da homologação do PRJ.	–	–	–	Evento 179 –Decisão interlocutória que consignou que, acerca dos apontamentos feitos pelo Ministério Público, a análise aprofundada de eventuais irregularidades ou ilegalidades existentes nas diretrizes do referido plano de recuperação será realizada em momento oportuno, após a manifestação da Administração Judicial, do Ministério Público e dos credores, caso a versão do plano subsista e seja devidamente aprovada nos termos da LREF.	–	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				RECUPERANDAS	AJ	MP			
02/04/2026	**171**	**Recuperanda**	Pedido de prorrogação do stay period (§ 4º do art. 6º da Lei n. 11.101 de 2005)	–	Evento 176 – Manifestação pelo deferimento do pedido. Por fim, consignou-se que o novo prazo se encerrará em 30/10/2026, considerando o prazo final da primeira prorrogação, em 03/05/2026.	–	Evento 179 – Decisão interlocutória que deferiu a prorrogação do stay period. Anotado ao final, que o prazo de 180 (cento e oitenta) dias é contado do deferimento do processamento da recuperação, fato que ocorreu em 04/11/2025. Dessa forma, o prazo inicial do stay period findará em 03/05/2026, de modo que o novo marco final será em 30/10/2026.	–	✓
13/04/2026	**192**	**Administração Judicial**	Juntada das atas da AGCs, a qual não restou instalada em razão da ausência de quórum, conforme ATA1 e ATA3.	–	–	–	–	–	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				RECUPERANDAS	AJ	MP			
16/04/2026	193	Distressed FIDC - Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos de Responsabilidade Limitada	Pedido de sucessão processual e retificação de titularidade de crédito.	Evento 201 – Manifestação pelo indeferimento do pedido.	Evento 199 – Manifestação pelo indeferimento do pedido.	–	–	–	✓
21/04/2026	199	**Administração Judicial**	untada das atas das AGCs, nas quais restou deliberada a suspensão de ambas as assembleias pelo prazo de 45 dias **(ATA3** e **ATA5).**	–	–	–	–	–	✓
29/04/2026	202	**Administração Judicial**	Juntada do relatório mensal de atividades (RMA).	–	–	Evento 205 – Ciência com renúncia ao prazo.	–	–	✓

02. PEDIDOS DE CADASTRAMENTO E DE INTIMAÇÃO REALIZADOS POR PROCURADOR DE CREDOR

DATA	EVENTO	PARTE CPF/CNPJ	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
			RECUPERANDAS	AJ	MP			
04/11/2025	50	**Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - Sicoob Maxicredito**	–	Evento 56 - EMAIL3: AJ deu ciência do entendimento do Juízo sobre pedidos de habilitações de procurador do credor via e-mail em 18/11/2025.	–	–	–	✕
18/11/2025	53	**Link Comercial Importadora e Exportadora Ltda.**	–	Evento 56 - EMAIL3: AJ deu ciência do entendimento do Juízo sobre pedidos de habilitações de procurador do credor via e-mail em 18/11/2025.	–	–	–	✕
24/11/2025	57	**Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**	–	Evento 77 – EMAIL6: A AJ comunicou ao credor o entendimento do Juízo sobre os pedidos de habilitação do procurador, via e-mail.	–	–	–	✕
24/11/2025	58	**Têxtil Rio dos Cedros Ltda.**	–	Evento 77 – EMAIL7: A AJ comunicou ao credor o entendimento do Juízo sobre os pedidos de habilitação do procurador, via e-mail.	–	–	–	✕

DATA	EVENTO	PARTE CPF/CNPJ	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
			RECUPERANDAS	AJ	MP			
28/11/2025	62	**Hitech Etiquetas Ltda.**	–	Evento 77 – EMAIL8: A AJ comunicou ao credor o entendimento do Juízo sobre os pedidos de habilitação do procurador, via e-mail.	–	–	–	✕
28/11/2025	63	**F. Floriani Gráfica Edit Ltda.**	–	Evento 77 – EMAIL9: A AJ comunicou ao credor o entendimento do Juízo sobre os pedidos de habilitação do procurador e da via correta para habilitação de crédito, conforme e-mail.	–	–	–	✕
03/12/2025	66	**Ibirapuera Têxtil Ltda.**	–	Evento 77 – EMAIL10: A AJ comunicou ao credor o entendimento do Juízo sobre os pedidos de habilitação do procurador, via e-mail.	–	–	–	✕
09/12/2025	67	**Itaú Unibanco S.A.**	–	Evento 77 – EMAIL11: A AJ comunicou ao credor o entendimento do Juízo sobre os pedidos de habilitação do procurador, via e-mail.	–	–	–	✕
16/12/2025	72	**Tecnoblu Indústria e Comércio Ltda.**	–	Evento 77 – EMAIL12: A AJ comunicou ao credor o entendimento do Juízo sobre os pedidos de habilitação do procurador, via e-mail.	–	–	–	✕

DATA	EVENTO	PARTE CPF/CNPJ	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
			RECUPERANDAS	AJ	MP			
19/12/2025	75	**Bex Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ltda.**	–	Evento 77 – EMAIL13: A AJ comunicou ao credor o entendimento do Juízo sobre os pedidos de habilitação do procurador, via e-mail.	–	–	–	✕
27/01/2026	99	**Cooperativa de Crédito do vale do Itajaí e vale do Itapocú – Sicoob Multicredi**	–	Evento 104 – EMAIL3: A AJ comunicou ao credor o entendimento do Juízo sobre os pedidos de habilitação do procurador, via e-mail.	–	–	–	✕
02/02/2026	107	**Katres Comercial Ltda.**	–	Evento 111 – EMAIL4: A AJ comunicou ao credor o entendimento do Juízo sobre os pedidos de habilitação do procurador, via e-mail.	–	–	–	✕
10/02/2026	120	**Hyosung Brasil Indústria e Comércio de Fibras Ltda.**	–	Evento 111 – EMAIL4: AJ comunicou ao credor o entendimento do Juízo sobre os pedidos de habilitação do procurador, via e-mail.	–	–	–	✕
10/04/2026	190	**Red - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Lp - Responsabilidade Limitada**	–	Evento 192 – EMAIL5: AJ comunicou ao credor o entendimento do Juízo sobre os pedidos de habilitação do procurador, via e-mail.	–	–	–	✕

RECUPERE

Instituto de Recuperação
Judicial e Falências

R. Henrique Meyer, nº 280 (Helbor Offices Joinville)
Sala 708 I Centro | Joinville/SC
recuperelikkidsearamorim@gmail.com